



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 10938/2022

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS
IBGR LTDA - CNPJ: 44.342.924/0001-41

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) vagas para participação de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no 1º Congresso Brasileiro de Gestão por Resultados do IBGR – Instituto Brasileiro de Gestão de Resultados.

VALOR: R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais).

PRAZO: Será realizado nos dias 03 e 04 de novembro de 2022.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

ENQUADRAMENTO: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 29 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Decreto 086/2020